



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537/0001-04

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (0\*\*44) 3455-1209 - E-mail: [camarasantamonica@gmail.com](mailto:camarasantamonica@gmail.com)

### RESOLUÇÃO N.º 05/2017

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU, E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente do Legislativo Municipal, um crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

#### SUPLEMENTAÇÃO

01.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001.000	Gestão das Atividades Legislativas	
0005-3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo – Fonte (00001)	20.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:		20.000,00

Art. 2º - Os recursos da presente abertura de crédito serão oriundos da anulação parcial de despesa, no orçamento do Legislativo Municipal, da seguinte dotação orçamentária:

#### ANULAÇÃO

01.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001.000	Gestão das Atividades Legislativas	
0008-3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (00001)	20.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO:		20.000,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Mônica, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2017.

José Otávio dos Santos  
Presidente

Irani Francisco da Silva  
1.º Secretário

Flavio da Silva Santos  
Vice-Presidente

Paulo Sérgio da Silva  
2.º Secretário

